



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº ¹⁴⁶146 /86. ¹⁷⁶176

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de Cr\$ 60.000,000 (sessente milhões de cruzeiros) para atender as despesas provenientes de saneamento no centro da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, serão realizadas dentro do que estabelece os artigos 42º e 43º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 17 de fevereiro de 1986.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal, em, 17 de fevereiro de 1986.

Bartolomeu José Rodrigues
Bartolomeu José Rodrigues
Secretário